DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2020 - Edição nº 353

SUMÁRIO

- Errata do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014PP/2020 publicado em 25/08/2020 na edição 350.

- Errata da publicação 27 de agosto de 2020 edições 352.

- DECRETO 008: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 554,841.03 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, TRES CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO 008: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Errata

Errata do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014PP/2020 publicado em 25/08/2020 na edição 350.

Onde lê: R$ 52.682,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ler se: R$ 56.656,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos)

1º TERMO ADITIVO VALOR AO CONTRATO 014PP/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E JCS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.638.713/0001-18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **JCS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 22.638.713/0001-18, sede na R. Engenheiro Antonio Borges, 141, Centro, Santo Antonio de Jesus-BA, Cep: 44.457-110, representada pelo(s) Sr(a) Ailton Borba de Souza, portador da Documento de Identidade nº 361725612 SSP-BA, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 424.363.465-34, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Constitui objeto deste Contrato Contratação de empresa para locação de horas de máquinas pesadas, diárias de caminhão e caminhão basculante para prestação de serviços no Município de Malhada de Pedras - Bahia, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 015/2020srp

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% no **item 4** cujo valor sem aditivo é de R$ 45.325,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte cinco reais) passando para R$ 56.656,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato 014PP/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido a grande demanda de serviços solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 20 de agosto de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

JCS CONSTRUTORA LTDA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Errata da publicação 27 de agosto de 2020 edições 352.
Onde lê: VIGÊNCIA até 10/07/2020
Ler se : VIGÊNCIA até 07/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052CHP/2019 **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019i**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
Nome: CAIO VINICIOS AMORIN SANTOS **CNPJ:** 29.791.343/0001-01 **Endereço:** Rua Clotildes Silveira Santos nº 147 Centro Aracatu-BA CEP:46.130-000
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
VALOR DO CONTRATO : 100.000,00(CEM MIL REAIS)
Nº DO CONTRATO: 052CHP/2019Hi
DATA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2020
VIGÊNCIA: até 07/10/2020
ITENS E VALOR TOTAL: Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário ((sábados, domingos e feriados).
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019I
Malhada de Pedras – Bahia, 12 de agosto de 2020.- Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 554,841.03 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 138,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/FINANÇAS

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08030014	26.000,00
	Soma da Unidade:	**26.000,00**

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08030022	7.000,00
	Soma da Unidade:	**7.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030008	12.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030009	80.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030019	21.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030020	15.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030021	10.000,00

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030004	20.000,00

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030017	64.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030026	6.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030027	6.000,00

2030 INCENTIVO AO PACS - PROG DE AGENTE COMUNIT DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030016	25.000,00

2031 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030015	10.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030003	20.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030007	50.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030013	30.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030024	5.000,00
	Soma da Unidade:	**374.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08030001	40.000,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030023	6.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030025	1.000,00
	Soma da Unidade:	**47.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Agosto / 2020**

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030006	60.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030010	13.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030011	15.841,03
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08030028	12.000,00
	Soma da Unidade:	**100.841,03**
	Total:	**554.841,03**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1004 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030001	40.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

1010 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030006	60.000,00
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030028	12.000,00

1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

449051 - 0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030004	20.000,00

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030007	50.000,00
	Soma da Unidade:	**142.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030015	10.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030016	25.000,00
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030017	64.000,00
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030026	6.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030027	6.000,00

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08030008	12.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030009	80.000,00
	Soma da Unidade:	**203.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1016 EQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030010	13.000,00
449052 - 0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030023	6.000,00
	Soma da Unidade:	**19.000,00**

09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE

1019 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030019	21.000,00
	Soma da Unidade:	**21.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

1032 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS SERV DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030021	10.000,00
2042 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE		
339036 - 0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030020	15.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030011	15.841,03
339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030024	5.000,00
2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030003	20.000,00
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030013	30.000,00
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030022	7.000,00
	Soma da Unidade:	**77.841,03**
11112 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PELC		
339030 - 0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030014	26.000,00
449052 - 0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030025	1.000,00
	Soma da Unidade:	**27.000,00**
	Total:	**554.841,03**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 3 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 75,000.00 ///SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030012	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030002	18.000,00
	Soma da Unidade:	**18.000,00**

09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE

2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030018	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030005	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**75.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08030012	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08030002	18.000,00
	Soma da Unidade:	**18.000,00**

09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE

2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030018	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030005	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Total: **75.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 3 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08070001	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**5.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339014 - 0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08070001	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total:	**5.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 7 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 INCENTIVO ÁS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08140001	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 INCENTIVO ÁS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08140001	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 14 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 01 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 50,000.00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08200001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08200001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 20 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08310001	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08310001	3.000,00
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total:	**3.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 31 de Agosto de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F